



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO FERNANDES – PRP**

INDICAÇÃO Nº 007/19

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador Pedro Fernandes - PRP

DESTINATÁRIO (S)

**Superintendente da SDU CENTRO/NORTE
Weldon Alves Bandeira da Silva**

TEXTO

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina que se digne em autorizar a limpeza da Quadra 02, do Residencial Leonel Brizola, bairro Monte Verde, zona norte de Teresina.

JUSTIFICATIVA

A limpeza de rua (ou qualquer outra área pública) deve ser considerada como parte integrante da política de saúde pública, uma vez que não se pode pensar numa população com qualidade de vida vivendo em ambiente próximo à matagal, servindo de depósito de lixo e esconderijo de meliantes.

O saneamento básico pode ser entendido como o conjunto de medidas adotadas em um local para melhorar a vida e a saúde dos habitantes, impedindo que fatores físicos de efeitos nocivos possam prejudicar as pessoas no seu bem-estar físico, mental e social, no qual a limpeza das vias e áreas públicas se enquadram.

DATA: 29/01/19


Vereador Pedro Fernandes